

Protocolo: 1 / 2022

Data da Solicitação: 01/01/22

Pergunta:

Solicito a possibilidade de informar, caso exista, o número e os dados do convênio celebrado entre o Procon Câmara e o Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal, uma vez que há previsão legal para tanto na Lei Municipal nº 2.980/2009.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 10/01/22

Resposta:

Em atenção à solicitação de V. Sa, informamos que não constam neste Setor de Contratos, documentação referente à celebração de Convênio entre o Procon Câmara e o Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Secretaria / Órgão: Setor de Contratos

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 2 / 2022

Data da Solicitação: 01/01/22

Pergunta:

Solicito a possibilidade de informar se o Poder Executivo Municipal instituiu o PROCON em seu âmbito de competência, após a autorização concedida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.815/2008.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 03/01/22

Resposta:

Em resposta ao seu pedido de acesso a informação, protocolizado sob o nº. 02/2022, informamos que a Lei Municipal nº 2.815, de 08 de julho de 2008, que autoriza o Executivo Municipal a Instituir Programa Municipal de Orientação do Consumidor, o PROCON-LS foi revogada pela Lei Municipal nº 3.023, de 04 de maio de 2010. Podendo ser pesquisado e confirmando conforme a seguir:

a) No Portal do Cidadão (internet), acessar o site oficial da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br e, na aba direita em Legislação, clicar em Portal Leis Municipal.

b) Link para acesso rápido: <https://leismunicipais.com.br/a1/mg/l/lagoa-santa/lei-ordinaria/2010/302/3023/lei-ordinaria-n-3023-2010-revoga-a-lei-n-2815-de-08-de-julho-de-2008> .

Secretaria / Órgão: Diretoria de Controle Interno

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 52 / 2021

Data da Solicitação: 05/01/22

Pergunta:

Ainda que o Município reconheça que a Lei Municipal 4.002/2017 não tenha sido regulamentada, este requerente persiste com a solicitação de informação constante no pedido inicial, haja vista que ele ainda não foi respondido pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-MG.

Portanto, solicito novamente que a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa responda por quais razões a Lei Municipal 4.002/2017 ainda não foi regulamentada, vez que o art. 8º da referida lei determinou que tal regulamentação por parte do Executivo Municipal deveria ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação da lei supramencionada.

Ademais, ressalto que, nos termos do art. 15, inciso I, do Decreto Municipal nº 3.018/2015, que a recusa de fornecimento da informação requerida, bem o seu fornecimento de forma incorreta, incompleta ou imprecisa, constituem condutas ilícitas e poderão ensejar responsabilidade ao agente público nos termos da legislação vigente.

Situação: Recurso 3ª Instância negado

Data da Resposta: 10/01/22

Resposta:

Conforme informado na resposta apresentada na Segunda Instância, o Serviço de Informação ao cidadão da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa dispõe somente de 2 (duas) instâncias para apresentação de recurso de acordo com § 1º e § 2º do art. 10 do Decreto 3018/2015: § 1º. O recurso será apresentado no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que o encaminhará à autoridade que exarou a decisão impugnada, devendo se manifestar no prazo de dez dias. § 2º. Mantida novamente a negativa, o recurso será encaminhado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações. Sendo assim, entendemos pelo não conhecimento do recurso.

Secretaria / Órgão: Diretoria de Controle Interno

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 3 / 2022

Data da Solicitação: 05/01/22

Pergunta:

Meu nome é XXXXXXXXr, da Fundação Getúlio Vargas, e estou estudando sistemas de saneamento. Consta nos meus registros que a Prefeitura de Lagoa Santa assinou um contrato de concessão/PPP de água, saneamento ou ambos no ano 2013.

Gostaria de requisitar as seguintes documentações:

- A íntegra do contrato de concessão/PPP
- As informações do histórico da licitação, como: i) data de início, ii) quantidade de empresas participantes, iii) lances das empresas e lance vencedor, iv) tipo da licitação (ex. menor preço) - normalmente estão no Diário Oficial
- Histórico de reequilíbrios financeiro do contrato

Situação: solicitação Respondida

Data da Resposta: 21/01/22

Resposta:

Em atendimento à sua solicitação, informamos que, com base nos elementos fornecidos, não constam em nossos registros dados referentes à contratação referenciada. Contudo, com o intuito de auxiliá-lo, disponibilizamos abaixo, links relacionados à temática de sua pesquisa. Gentileza verificar se de fato lhes serão úteis. Oportunamente, informamos que todas as contratações realizadas por este Município (editais licitatórios, instrumentos contratuais, termos aditivos e afins) são disponibilizadas no seguinte endereço eletrônico: www.lagoasanta.mg.gov.br => Acesso a Informação => Portal da Transparência - link para acesso:

<https://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br/portalcidadao/#df1b1a7c7b2a290bcb31e32771e610784662739a88807c0dacac58ede5f391a7530e299dc302d611ee73cb143fc22eaf93592e53e7b5bdb01b00a0b8d28dae460c141dd2ff83412e4dc1c31b16b25f33144a9e5620ea73b13f5bc1c59411d98439ad226e8af03840603796067d87afe130812cf3de24982d0e306f9e61e764e5>

Demais links:

<https://www.lagoasanta.mg.gov.br/legislacao-leis/category/418-2021-leis?download=23207:lei-n-4-750-20-de-dezembro-de-2021&start=10>

<http://www.arsae.mg.gov.br/2015/07/21/arsae-mg-orienta-municipios-sobre-contratos-de-prestacao-de-servicos-de-agua-e-esgoto-e-acoes-de-preservacao-ambiental/>

<http://www.ppp.mg.gov.br/component/content/article/114-as-ultimas-noticias/contratos-assinados/580-ampliacao-do-sistema-rio-manso>

<https://radarppp.com/resumo-de-contratos-de-ppps/sistema-produtor-rio-manso-minas-gerais/>



Acesso à Informação

Secretaria / Órgão: Setor de Contratos

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 4 / 2022

Data da Solicitação: 13/01/22

Pergunta:

Gostaria de solicitar o edital do concurso realizado em 2004, no período de 28/03/2004 04/04/2004 e 11/04/2004 homologado através do decreto nº430/2004 de 18 de maio de 2004.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 28/01/22

Resposta:

Documento em anexo.

Secretaria / Órgão: Coordenação de Recursos Humanos

Documento Anexo: SIM

Protocolo: 5 / 2022

Data da Solicitação: 13/01/22

Pergunta:

As informações do "diário de pagamentos " (encontrado no portal da transparência da prefeitura) estão disponíveis somente até o mês de dezembro de 2021. Assim, solicito que as informações referentes ao ano de 2022 também sejam devidamente disponibilizadas no site para consulta. Pede deferimento.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 02/02/22

Resposta:

As informações referentes ao exercício de 2022 já se encontram disponíveis para consultas no portal da transparência da prefeitura.

Secretaria / Órgão: Departamento de Contadoria

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 6 / 2022

Data da Solicitação: 20/01/22

Pergunta:

Solicito a relação de empresas ativas no município de Lagoa Santa com a finalidade de realizar ações empresariais

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 26/01/22

Resposta:

Em resposta à sua solicitação, encaminho anexo o relatório de empresas ativas no município de Lagoa Santa.

Estamos a disposição para eventuais dúvidas.

Secretaria / Órgão: Setor de Rendas Mobiliarias (ISSQN)

Documento Anexo: SIM

Protocolo: 7 / 2022

Data da Solicitação: 23/01/22

Pergunta:

Solicito à Diretoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa informar as razões pelas quais o Executivo Municipal não elaborou projeto de lei para criação e instalação do procon municipal, e optou pela criação no município de um Procon Legislativo (ausente de poder de polícia administrativa), em desacordo com o previsto no art. 4º do Decreto Federal 2.181/1997, que prevê que a criação do Procon municipal dever ser feita por meio de lei de iniciativa do Executivo municipal e que tal órgão deverá ser integrante do executivo municipal.

Obs.: os esclarecimentos solicitados referem-se ao fato de que o procon municipal foi criado por meio de resolução interna da Câmara Municipal de Lagoa Santa, diferentemente do que está previsto no CDC e no Decreto nº 2.181/1997, que determina que a criação do procon municipal se dará por meio de lei e por iniciativa do executivo municipal, uma vez que as atribuições do procon devem caráter administrativo e com poderes de polícia administrativa.

Situação: Pedido Inicial negado

Data da Resposta: 25/01/22

Resposta:

Solicitação do requerente não está abrangida pela Lei de Acesso à Informação (LAI) cujo objetivo é fornecer o acesso a informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos (art. 7º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011), ressalvadas as hipóteses de sigilo preestabelecidas em Lei.

Solicitações que demandam análises, interpretação e manifestações acerca de casos concretos, ou mesmo assuntos em tese, não estão abrangidas no escopo da LAI, conforme estabelecido no art. 13, inciso III, do Decreto nº 7.724/2012, e no art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 3.018, de 2015.

Secretaria / Órgão: Diretoria de Controle Interno

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 6 / 2022

Data da Solicitação: 27/01/22

Pergunta:

Solicito a inclusão do CNPJ das empresas

Situação: Recurso 1ª Instância respondido

Data da Resposta: 28/01/22

Resposta:

Em atenção à solicitação apresentada, encaminho a relação das empresas ativas no Município de Lagoa Santa com a inclusão dos respectivos CNPJ's. Serviço de Informação ao Cidadão. Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Secretaria / Órgão: Diretoria Administrativa

Documento Anexo: SIM

Protocolo: 8 / 2022

Data da Solicitação: 30/01/22

Pergunta:

Com base na lei nº 12.527/2011, solicito a informação sobre a quantidade de servidores contratados a título precário e/ou comissionado para o cargo de advogado, assessor jurídico, procurador do município, na prefeitura de Lagoa Santa.

Solicito que me encaminhem o arquivo com a respectiva informação.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 18/02/22

Resposta:

O cargo de provimento efetivo de Advogado, previsto no Anexo VIII da Lei Municipal nº 3.241 de 2012, foi transformado no cargo de Procurador Municipal, conforme Lei Municipal nº 4.406, de 19 de dezembro de 2019.

Em relação a quantidade de servidores contratados a título precário para o cargo, informamos que todos os ocupantes do cargo de Procurador Municipal, atualmente são servidores efetivos.

Quanto ao cargo de assessor jurídico, cientificamos que o mesmo não existe no plano de cargos, carreiras e vencimentos - PCCV desta Prefeitura

Secretaria / Órgão: Coordenação de Recursos Humanos

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 9 / 2022

Data da Solicitação: 01/02/22

Pergunta:

Meu nome é XXXX, fui aprovado no concurso público em 5º lugar para o cargo de Advogado/Procurado Municipalr.

Gostaria de solicitar algumas informações a respeito desse cargo:

- 1 - o cargo de Advogado/Procurador conta atualmente com quantas vagas previstas nos quadros do Município?
- 2 - dessas vagas, quantas estão preenchidas atualmente?
- 3 - dos servidores que ocupam o cargo, algum está em gozo de licença?
- 4 - existe alguma previsão para convocação do próximo classificado na listagem do certame?

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 18/02/22

Resposta:

Em resposta à sua solicitação, informamos que:

- 1 - o cargo de provimento efetivo de Advogado, previsto no Anexo VIII da Lei Municipal nº 3.241 de 2012, foi transformado no cargo de Procurador Municipal, conforme Lei Municipal nº 4.406, de 19 de dezembro de 2019, contando com 07 (sete) vagas previstas para o cargo;
- 2 - atualmente todas estão ocupadas;
- 3 - do total de vagas ocupadas, 01 (uma) refere-se a servidor licenciado para tratamento de saúde;
- 4 - não.

Secretaria / Órgão: Coordenação de Recursos Humanos

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 10 / 2022

Data da Solicitação: 08/02/22

Pergunta:

Gentileza enviar iptu em meu nome.
Segue o endereço:

XXXXXXXXXXXXXX

RUA XXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX

33400-000 LAGOA SANTA, MG

CPF XXXXXXXXXXXXXXXXX.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 09/02/22

Resposta:

Informamos que desde segunda-feira (07.02), o IPTU/2022 já está disponível em nosso site.

A entrega será feita pelos Correios no endereço fiscal cadastrado do Contribuinte e inicia-se em meados de fevereiro. Caso o Sr. queira antecipar o pagamento, poderá retirar as guias em nosso site (Cidadão - Serviços da Arrecadação - IPTU e TCRS) - link <https://www.lagoasanta.mg.gov.br/cidadao/servicos-da-arrecadacao-novo>

Em Lagoa Santa, quem optar por pagar o IPTU/2022 em parcela única terá desconto de até 20%. Para isso, o pagamento precisa ser feito até o dia 20/04/22. O contribuinte também pode optar pelo pagamento em até 09 parcelas com valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) por parcela, sendo a primeira com vencimento em 20/04/22.

À disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 3688-1325

Secretaria / Órgão: Setor de Rendas Imobiliárias (IPTU e ITBI)

Documento Anexo: SIM

Protocolo: 11 / 2022

Data da Solicitação: 08/02/22

Pergunta:

Solicito à Diretoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa informar se o Poder Executivo de Lagoa Santa possui órgão para apurar e punir infrações cometidas por fornecedores de produtos ou serviços às legislações de relações de consumo, conforme previsão expressa para tanto na Lei 8.078/1990 (art. 6º, inciso VII) e no Decreto Federal 2.181/1997 (art. 5º, caput).

Se sim, qual seria o órgão e quais os protocolos adotados pela Prefeitura de Lagoa Santa para a execução do processo administrativo sancionador previsto nas duas legislações supracitadas?

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 25/02/22

Resposta:

Informamos que a Lei Municipal nº 2.815/2008 autorizou ao poder executivo instituir o Programa Municipal de Orientação do Consumidor/PROCON-LS. Entretanto, o referido dispositivo legal foi revogado pela Lei Municipal nº 3.023/2010.

Secretaria / Órgão: Diretoria de Controle Interno

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 12 / 2022

Data da Solicitação: 09/02/22

Pergunta:

Gostaria de saber quantos são os cargos de professor B em ciências e quantos estão ocupados, com o nome e matrícula de cada ocupante.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 25/02/22

Resposta:

Informamos que o cargo de Professor B- Ciências está incluído no cargo Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA em conformidade com a Lei Municipal nº 3.241/2012, que possui 158 vagas.

De acordo com registros extraídos do Sistema de Recursos Humanos em 25/02/2022, 8 dessas vagas estão ocupadas por Professor B- Ciências.

MATRICULA - NOME - CARGO

9830 - MARIA LUCIA DA COSTA - PROFESSOR B- CIENCIAS

10227 - LAVINA RODRIGUES OLIVEIRA VIEIRA - PROFESSOR B- CIENCIAS

10881 - GIZELE UBALDO GOMES PEREIRA - PROFESSOR B- CIENCIAS

100269 - ALBERTINO FERREIRA PAIVA - PROFESSOR B- CIENCIAS

100510 - HELENA CAMPOLINA OLIVEIRA VAZ DE MELO - PROFESSOR B- CIENCIAS

285656 - ANDERSON DA SILVA MACHADO - PROFESSOR B- CIENCIAS

285784 - LUDMILA FERNANDES KELLES - PROFESSOR B- CIENCIAS

286136 - MARCELLA BARONI DE RESENDE COSTA - PROFESSOR B- CIENCIAS

Em relação ao quantitativo de vagas por disciplina, o mesmo é determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria / Órgão: Coordenação de Recursos Humanos

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 13 / 2022

Data da Solicitação: 09/02/22

Pergunta:

Gostaria de saber quantos são os caros de Nutricionistas e quantos estão ocupados, com o nome e matrícula de cada ocupante, tanto cargos efetivos quanto contratados por processo seletivo, no município de Lagoa Santa.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 25/02/22

Resposta:

Conforme disposto na Lei Municipal nº 3.241/2012, o cargo de Nutricionista possui 5 vagas.

De acordo com registros extraídos do Sistema de Recursos Humanos em 25/02/2022, todas as vagas estão ocupadas, conforme demonstrado abaixo:

EFETIVOS

Matrícula - Nome - Cargo

278278 - FABIANA BARBOSA DINIZ - NUTRICIONISTA
281336 - GISLENE CONCEICAO DA CRUZ MARTINS - NUTRICIONISTA
285614 - MARINA MARCOLINO BRAGA - NUTRICIONISTA
285615 - ERIKA MARTINS GANDRA ROCHA - NUTRICIONISTA
286154 - IASMINE LELIS DE FREITAS VIEIRA - NUTRICIONISTA

Informamos ainda, que a Lei Municipal nº 4.194/2018, que reorganiza a Estratégia Saúde da Família, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Vigilância em Saúde, Centro de Apoio Psicossocial e/ou serviços substitutivos em Saúde Mental e o Programa Melhor em Casa, revoga a Lei Municipal nº. 2.752, de 28 de novembro de 2007 e suas alterações e dá outras providências, prevê 4 vagas para a função de Nutricionista.

De acordo com registros extraídos do Sistema de Recursos Humanos em 25/02/2022, 2 dessas vagas estão ocupadas, conforme demonstrado abaixo:

CONTRATADOS

Matrícula - Nome - Função

284834 - MARCIONILHA GRASIELA DE OLIVEIRA DIAS - NUTRICIONISTA- LEI 4.194/2018
286951 - GISELA MARIA CARVALHO BARROS - NUTRICIONISTA- LEI 4.194/2018

Secretaria / Órgão: Coordenação de Recursos Humanos

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 40 / 2021

Data da Solicitação: 09/02/22

Pergunta:

Se o quantitativo de vagas por disciplina é determinado pela Secretaria Municipal de Educação, solicito então que perguntem para a Secretaria de Educação essa informação. Pois, quero saber o quantitativo de cargos Professor B destinado para cada disciplina. Essa informação tem que ser mais transparente!

Situação: Recurso 1ª Instância respondido

Data da Resposta: 25/02/22

Resposta:

Em resposta a sua solicitação, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que, conforme Lei Municipal nº 3.241/2012, o cargo de Professor B α Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA não possui quantitativo de vagas discriminado por disciplina, a lei estabelece apenas o quantitativo total, a saber, 158 vagas. O envio de professor B por disciplina às unidades escolares é feito pela Secretaria Municipal de Educação conforme demanda de cada qual. Elucidamos também que a referida demanda é flutuante, uma vez que está relacionada ao número de turmas e alunos anualmente em cada escola.

Secretaria / Órgão: Coordenação Administrativa SEMED

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 10 / 2022

Data da Solicitação: 09/02/22

Pergunta:

Obrigado pelo retorno, não estou conseguindo acessar para gerar a guia de pagamento do IPTU, peço por gentileza se possível me enviar por e-mail, pois ainda não moro no apartamento e no momento não estou podendo deslocar até Lagoa Santa, favor enviar IPTU no meu e-mail. Aguardo o retorno!

Situação: Recurso 1ª Instância respondido

Data da Resposta: 14/02/22

Resposta:

Encaminhamos guia em anexo, do IPTU/22.

Esclareço novamente que as guias serão distribuídas pelos correios, então, favor não efetuar o pagamento em duplicidade.

FAVOR CONFERIR TODOS OS DADOS DA GUIA ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO.

Solicitar informações sobre débito, através do telefone 36881325 - email iptu@lagoasanta.mg.gov.br

Secretaria / Órgão: Setor de Rendas Imobiliárias (IPTU e ITBI)

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 14 / 2022

Data da Solicitação: 15/02/22

Pergunta:

Gostaria de saber quantos servidores efetivos que ocupam o cargo de Professor B Ciências estão afastados, com o nome e a matrícula de cada um.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 03/03/22

Resposta:

De acordo com registros extraídos do Sistema de Recursos Humanos em 03/03/2022, o Município possui 1 (um) servidor efetivo, ocupante do cargo de Professor B- Ciências, afastado Lavina Rodrigues Oliveira Vieira, matrícula 10227.

Secretaria / Órgão: Coordenação de Recursos Humanos

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 15 / 2022

Data da Solicitação: 16/02/22

Pergunta:

A rede INCT Observatório das Metrôpoles, em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *vs* MCTI, vem desenvolvendo estudos sobre Sustentabilidade Urbana e Regional a partir da chamada CNPq/MCTI Nº 23/2020. O estudo visa apresentar um quadro compreensivo das condições ambientais das metrôpoles brasileiras, bem como subsidiar a elaboração de estratégias e ações para a mitigação de riscos ambientais relacionados às mudanças climáticas para setores públicos e privados. Considerando que o município de Lagoa Santa está inserido no perímetro da Região Metropolitana de Belo Horizonte, uma das onze metrôpoles as quais a rede INCT Observatório das Metrôpoles realiza os estudos, solicitamos informações referentes à/ao Limite dos bairros do município;
Cobertura do solo no município;
Localização dos equipamentos de saúde no município;
Localização dos equipamentos de lazer no município.

Além disto, pedimos também dados referentes à quantidade de linhas de ônibus municipais, seus trajetos, tarifa e frequência de circulação da frota em cada uma das linhas, e a descrição dos trajetos das ciclovias e ciclo-rotas existentes no município. Caso seja possível, ainda, solicitamos o email das secretarias que podem fornecer tais dados, por favor.

A partir dos dados acima solicitados, a rede INCT Observatório das Metrôpoles busca construir bases cartográficas que apontem riscos a infraestruturas urbanas essenciais ao funcionamento das funções básicas da cidade em caso de evento climático extremo, auxiliando assim os governos locais no planejamento urbano de seus territórios. As geoinformações construídas a partir da coleta de dados municipais referente a transporte, equipamentos urbanos e cobertura do solo serão armazenados em plataforma online (<https://adaptabrasil.mcti.gov.br/>) onde todos os agentes poderão acessar e realizar downloads destas para estudos e desdobramentos de políticas públicas. Os dados de transporte serão utilizados na composição do índice de sustentabilidade urbana a ser desenvolvido ao longo desta investigação.

Confiantes na colaboração do Município de Lagoa Santa, aguardamos o retorno a este requerimento realizado por pesquisador do Observatório das Metrôpoles *vs* Núcleo Belo Horizonte, responsável pela coleta e manipulação dos dados da pesquisa, pelo e-mail XXXXXcom ou telefoneXXXXXXX

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 08/03/22

Resposta:

Inicialmente informamos que este não é o meio mais adequado para solicitar um volume tão grande de informações. O mais correto teria sido a abertura de um processo

devidamente instruído com ofício da instituição que representa, explicando o projeto e a necessidade das informações.

Muitas das informações solicitadas estão disponíveis na página da Prefeitura: www.lagoasanta.mg.gov.br. Entrando na página, em Prefeitura - Organização Política estão relacionados todos os setores, com os responsáveis, endereços, telefone e e-mails.

Na aba Cidadão - Horários de Ônibus, encontrará todas as informações detalhadas.

Na aba Prefeitura - Saúde estão listados todos os equipamentos de saúde, com endereço e telefone de contato.

Na mesma aba, em Bem Estar Social - Diretoria de Turismo e Cultura estão as informações sobre os pontos de lazer.

Na aba Legislação - Leis - 2018 - 4129/2018 (Plano Diretor do Município) em seus Anexos encontrará vários mapas do Município. Caso necessite de mais algum mapa específico deverá entrar em contato com o Setor de Geoprocessamento para verificar qual o procedimento.

Secretaria / Órgão: Diretoria de Meio Ambiente

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 16 / 2022

Data da Solicitação: 17/02/22

Pergunta:

Solicito à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa qual a norma interna que regula a apuração e responsabilização de irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal de Lagoa Santa-MG, bem como do setor responsável por tais ações administrativas. Favor informar, também, como o cidadão pode ter acesso à tal norma.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 07/03/22

Resposta:

Atendendo a solicitação constante no protocolo nº 16/2022, solicitando informações quanto à norma interna que regula a apuração e responsabilização no âmbito da Administração Pública Municipal, tenho a esclarecer que:

1 ☞ Tratando-se de responsabilização por atos cometidos por servidor municipal, a Lei nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa), regula em seu art. 184 os procedimentos de apuração de supostas infrações, bem como em seu art. 189, quanto à instauração de processo administrativo disciplinar. Os procedimentos são realizados por Comissões próprias instituídas pelo Chefe do Executivo.

2 ☞ Quanto à responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, o Decreto nº 3.020, de 14 de outubro de 2015, o qual regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, dos dispositivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Os procedimentos são realizados por Comissão própria instituída pelo Chefe do Executivo.

3 ☞ No que tange a descumprimento total ou parcial de contratos administrativos e atos de registro de preço, o Decreto nº 2.260, de 13 de fevereiro de 2012, regula em seu art. 17 e seguintes, os procedimentos de apuração e sanção. Os procedimentos são realizados por Comissão própria instituída pelo Chefe do Executivo.

4 ☞ O cidadão pode ter acesso as normas municipais por meio do Site Institucional ☞ www.lagoasanta.mg.gov.br.

Secretaria / Órgão: Assessoria Jurídica do Município de Lagoa Santa

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 17 / 2022

Data da Solicitação: 22/02/22

Pergunta:

Gostaria de obter informações sobre a vaga de Professor B em Ciências do Concurso Público nº001/2018 em que o candidato aprovado @XXXXXXXX, convocado no dia 17/02/2020, não compareceu, fato que tornou sem efeito a sua convocação. Porém, após dois anos, ainda não foi chamado o próximo aprovado no concurso público. Gostaria de saber o motivo de se manter esse cargo vago, uma vez que existe um concurso em vigência e candidatos aprovados aguardando para serem chamados.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 10/03/22

Resposta:

Devido a Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020, a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa estava realizando apenas convocações para suprir vacâncias ocorridas após a publicação da referida Lei. Com o fim de sua vigência, as convocações retornaram e estão sendo realizadas conforme demandas solicitadas pelas Secretarias e os quantitativos permitidos por Lei.

Secretaria / Órgão: Coordenação de Recursos Humanos

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 11 / 2022

Data da Solicitação: 25/02/22

Pergunta:

O cidadão pretende saber nesta demanda específica se há atualmente órgão do Poder Executivo Municipal que apure e pune infrações ao CDC. Não foi solicitado sobre existência de lei em vigor que trate do assunto para o Poder Executivo.

Situação: Recurso 1ª Instância respondido

Data da Resposta: 07/03/22

Resposta:

Conforme mencionado em respostas anteriores, o município de Lagoa Santa dispõe do PROCON- CAMARA, não havendo, no momento, outro órgão do Poder Executivo com essa finalidade.

Secretaria / Órgão: Diretoria de Controle Interno

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 18 / 2022

Data da Solicitação: 03/03/22

Pergunta:

Como foi solicitado anteriormente no protocolo (nº 37/2021) onde supra citou-se que a funcionaria publica XXXXXX tem sim direito a um parecer mais técnico quanto sua documentação requisitada

Gostaria de solicitar documentos do concurso para auxiliar de serviços gerais do ano de 1999, sendo estes: DOCUMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; DOCUMENTO DE QUANTAS PESSOAS FORAM CONVOCADAS; DOCUMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CANDIDATA (XXXXXXXXXX)NO CONCURSO; DOCUMENTO QUE COMPROVE AS PESSOAS CONVOCADAS PARA O CONCURSO.

[...] retirado da resolução em terceira instância - Conforme disposto na resposta da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: "transcurso de mais de 20 (vinte) anos da informação requisitada (documentos relativos ao ano de 1999), informo que esta Administração Pública não dispõe em seus arquivos de informações adicionais/complementares àquelas prestadas pela referida Coordenação. Serviço de Informação ao Cidadão Sendo assim, peço que a Administração Pública, se posicione de maneira efetiva, PORQUE NÃO DISPOE DE TAIS documentos solicitados, NO INICIO DESTA DEMANDA, uma vez que, a LEI Nº 8159 DE 08/01/1991 e demais decretos, designa os artigos infracitados e com demais destaques em NEGRITO: Art. 1º - É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação. Art. 2º - Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos. Art. 4º - Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujos sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas. Art. 5º - A Administração Pública franqueará a consulta aos documentos públicos na forma desta Lei. Art. 6º - Fica resguardado o direito de indenização pelo dano material ou moral decorrente da violação do sigilo, sem prejuízo das ações penal, civil e administrativa. Assim a Administração Publica devera manter em seus arquivos documentos produzidos por ela, com base em tabela de temporalidade (Planos de Classificação de Documentos e as Tabelas de Temporalidade) onde deverão ser fixados todos os prazos aplicáveis endo assim, qual o prazo para guarda de tais documentos solicitado, uma vez que, NÃO TEM ARQUIVOS DA PREFEITURA? Onde está TABELA DE TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS PUBLICOS DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA??? Pois consideram-se documentos permanentes aqueles com valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados. . Conforme

Constituição Federal em seu art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: (...) § 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem. " Art. 1º É dever do Poder Público a gestão documental e a de proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação. Art. 2º Consideram-se arquivos, para os fins desta lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos [.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 22/03/22

Resposta:

Conforme já informado anteriormente (14/10/2021) a Administração Pública não dispõe em seus arquivos de informações adicionais/complementares àquelas prestadas pela Coordenação de Recursos Humanos.

Secretaria / Órgão: Diretoria de Controle Interno

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 19 / 2022

Data da Solicitação: 07/03/22

Pergunta:

Solicito dados de todos os trabalhadores (concursados/comissionados/contratados/tercerizados e outros) da Diretoria de Desenvolvimento Social de Lagoa Santa. Seguintes dados: nome completo, cargo, data de admissão, escolaridade, vínculo, setor de atuação, carga horária semanal, horário de trabalho, remuneração detalhada (salário base, gratificações, hora extra e outros - tais como vencimentos, descontos, valor bruto e líquido) de fevereiro de 2022.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 25/03/22

Resposta:

Em resposta a sua solicitação acerca do envio das informações relativas aos servidores lotados na Diretoria de Desenvolvimento Social, encaminho relação extraída do Sistema de Recursos Humanos, com os seguintes dados: nome, cargo/função, data de admissão, vínculo, setor.

No que se refere à escolaridade exigida para o cargo, a mesma poderá ser consultada na Lei Municipal nº 3.241/2012.

Em relação a remuneração detalhada (proventos), enviamos dados da referência fevereiro/2022, ressalvadas aquelas sobre o detalhamento dos descontos na folha de pagamento, por se tratar de dados de caráter pessoal, devendo ser tratado conforme imposto pelos arts. 6º, III e 7º, §2º da Lei Federal 12.527/2011 e da Lei Federal nº 13.709/2018.

O total de descontos pode ser consultado através do endereço eletrônico da Prefeitura no endereço: <https://portalcidadeo.lagoasanta.mg.gov.br/portalcidadeo/>.

No que tange ao horário de trabalho, esclarecemos que este é estabelecido pela Chefia Imediata em atendimento as necessidades do Setor de Trabalho.

Secretaria / Órgão: Coordenação de Recursos Humanos

Documento Anexo: SIM

Protocolo: 20 / 2022

Data da Solicitação: 09/03/22

Pergunta:

Eu, XXXXXX, brasileiro, graduando em direito, inscrito no CPF sob o nº. XXXXXXXX, venho, respeitosamente, perante esta administração, expor e solicitar o seguinte:

Estou realizando uma pesquisa acadêmica a respeito da função social da propriedade e da REURB-S nos municípios que compõem a região metropolitana de Belo Horizonte.

Para tanto, com base no art. 5º, XVIII da Constituição Federal e na lei de acesso à informação pública, solicito informação acerca da implantação ou não implantação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse social (Reurb-S) no município de Brumadinho, conforme dispõe o art. 13, I da Lei 13.465/17.

Em se tratando de uma solicitação simples e, levando em conta que a legislação garante o direito de acesso imediato à informação, peço que a resposta seja dada o mais breve possível.

Ressalto que o conteúdo das informações será destinado para fins exclusivamente acadêmicos. Assim sendo, ainda que o ente municipal não tenha implantado a Reurb-S, a resposta será de suma importância para a conclusão da pesquisa.

Situação: Pedido Inicial negado

Data da Resposta: 09/03/22

Resposta:

Informo que de acordo com o art. 1º do Decreto Municipal 3018/2015, foi estabelecido procedimentos e normas para garantir o acesso às informações da administração pública no âmbito do Município de Lagoa Santa - MG .

Tendo em vista que as informações solicitadas tratam-se de outro Município, justifica-se neste pedido a negação do acesso a informação.

Secretaria / Órgão: Diretoria de Controle Interno

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 21 / 2022

Data da Solicitação: 09/03/22

Pergunta:

Solicito a emissão de CERTIDÃO RELATIVA AOS ASSENTOS FUNCIONAIS, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO PRÓPRIO (UNIDADE CORREGEDORA), de que não possuo anotações nos assentos funcionais deste Município. Solicito que conste meu nome e cargo. Servidora:XXXXXX Cargo: XXXXXXXX Lotação: Secretaria Municipal de XXXXX - Departamento de XXXXXX

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 25/03/22

Resposta:

Em resposta a sua solicitação, de emissão de CERTIDÃO RELATIVA AOS ASSENTOS FUNCIONAIS, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO PRÓPRIO (UNIDADE CORREGEDORA), de que não possui anotações nos assentos funcionais deste Município, informo que a solicitação deve ser realizada através do endereço eletrônico da Prefeitura no Portal do Cidadão via Sistema de Protocolo WEB.

Oportunamente, informo que a solicitação foi atendida por meio do Processo Administrativo de nº XXXX.

Secretaria / Órgão: Coordenação de Recursos Humanos

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 22 / 2022

Data da Solicitação: 09/03/22

Pergunta:

Considerando a LEI Nº 3242, DE 16 DE JANEIRO DE 2012, que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seu Art. 105 A critério da Administração, o servidor efetivo e estável poderá obter licença sem remuneração, para o trato de interesse particular, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período. (Vide suspensão dada pelo Decreto nº 3474/2017).

E considerando o Decreto nº 3474/2017 que suspende a licença sem remuneração, ainda encontra-se vigente? Se sim, existe um prazo para a revogação/extinção referente a essa suspensão?

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 25/03/22

Resposta:

Em resposta a sua solicitação, informamos que o Decreto Municipal nº 3.474, de 17/11/2017, que suspende a concessão de licença para trato de interesse particular aos servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, e dá outras providências, encontra-se em vigor, a informação pode ser consultada por meio do endereço eletrônico da Prefeitura através do endereço: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/mg/lagoa-santa>. Informo ainda que a definição quanto a revogação de Decreto compete ao Chefe do Poder Executivo e não detemos dessa informação.

Secretaria / Órgão: Coordenação de Recursos Humanos

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 23 / 2022

Data da Solicitação: 10/03/22

Pergunta:

Gostaria de solicitar a ata de participação das concorrências de número: Processo Licitatório n° 123/2021 - Concorrência Pública n° 005/2021 e Tomada de Preços n° 008/2021, Processo Licitatório n° 124/2021 necessito desse documento para cancelar os seguros garantia que foram feitos para essas concorrências e o tomador não participou.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 10/03/22

Resposta:

Em resposta ao seu pedido de acesso a informação, protocolizado sob o n°. 023/2022 segue anexo as atas das sessões solicitadas, referente ao Processo Licitatório n° 123/2021 Concorrência Pública n° 005/2021 e Tomada de Preços n° 008/2021 Processo Licitatório n° 124/2021.

Secretaria / Órgão: Setor de Licitação

Documento Anexo: SIM

Protocolo: 24 / 2022

Data da Solicitação: 17/03/22

Pergunta:

Preciso da folha de informações básicas, sobre o terreno localizado na RUA XXXXXX, Lagoa Santa MG. Essas informações serão utilizadas para fazer projeto arquitetônico no referido terreno.

Não achei no site onde obtenho essa ficha de informações. Gostaria que fosse respondido por email : XXXXXX

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 18/03/22

Resposta:

Informamos que para obtenção do documento referente a Informações Básicas de terrenos junto a Prefeitura, a senhora deverá abrir processo via Portal do cidadão:

Serão necessários os seguintes documentos:

- Dados do Solicitante.
- Dados do Imóvel.
- Taxa de Certidão Quitada, prevista no item 13, anexo IX, do Código Tributário Municipal
- Lei 3.080/2010, alterada pela Lei 4.083/2017, gerada na penúltima etapa da Abertura do Processo.

Para acesso, utilize o link:

<https://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br/portalcidadao>

Ou, acesse o site oficial da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br e, na aba esquerda, clicar em Cidadão/Portal do Cidadão/Protocolo/Abertura de Processo de Protocolo.

Quando estiver logado (identificada no sistema), selecione a natureza: "DRU - Informação Básica de Terrenos, Certidão de Número e demais certidões". - selecione o Assunto: " Informação Básica de Terrenos " e abra seu processo.

Processo aberto exclusivamente via Portal do Cidadão:

Secretaria / Órgão: Diretoria de Controle Interno

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 25 / 2022

Data da Solicitação: 19/03/22

Pergunta:

Venho, por meio deste, solicitar-lhes, com urgência, informação básica do Lote XXX quadraXXX do Condomínio XXXXX, em Lagoa Santa, cujo número de inscrição é XXXX , imóvel XXX, em nome de XXXXX.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 21/03/22

Resposta:

Informamos que para obtenção do documento referente a Informações Básicas de terrenos junto a Prefeitura, o senhor deverá abrir processo via Portal do cidadão: Serão necessários os seguintes documentos: - Dados do Solicitante. - Dados do Imóvel. - Taxa de Certidão Quitada, prevista no item 13, anexo IX, do Código Tributário Municipal - Lei 3.080/2010, alterada pela Lei 4.083/2017, gerada na penúltima etapa da Abertura do Processo. Para acesso, utilize o link:

<https://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br/portalcidadao> Ou, acesse o site oficial da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br e, na aba esquerda, clicar em Cidadão/Portal do Cidadão/Protocolo/Abertura de Processo de Protocolo. Quando estiver logado (identificado no sistema), selecione a natureza: "DRU -Informação Básica de Terrenos, Certidão de Número e demais certidões ". - selecione o Assunto: " Informação Básica de Terrenos " e abra seu processo. Processo aberto exclusivamente via Portal do Cidadão.

Secretaria / Órgão: Diretoria de Controle Interno

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 26 / 2022

Data da Solicitação: 21/03/22

Pergunta:

Solicitamos respeitosamente que nos seja enviado o documento de impugnação feito pelo CAU-Conselho de arquitetura e urbanismo, referente ao processo licitatório 027/2022, CP 002/2022 e também o documento de indeferimento por parte do município acerca do pleito.

Pedimos também a gentileza que seja enviado o documento de mandado de segurança também por parte do CAU e documento de resposta do município a respeito do mesmo processo.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 21/03/22

Resposta:

Em resposta ao seu pedido de acesso a informação, protocolizado sob o nº. 026/2022 segue anexo os documentos solicitados, referente ao Processo Licitatório nº 027/2022 Concorrência Pública nº 002/2022.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Secretaria / Órgão: Setor de Licitação

Documento Anexo: SIM

Protocolo: 27 / 2022

Data da Solicitação: 21/03/22

Pergunta:

Certidão de Informação Básica relativa ao lote XX, Quadra XXX, localizado na XXXXX, nº XXX, BairroXXXXXX.

Dados gerais do imóvel:

Insc. Cadastral: XXXXXXXX

Área do terreno 1000 m2

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 21/03/22

Resposta:

Informamos que para obtenção do documento referente a Informações Básicas de terrenos junto a Prefeitura, o senhor deverá abrir processo via Portal do cidadão: Serão necessários os seguintes documentos: - Dados do Solicitante. - Dados do Imóvel. - Taxa de Certidão Quitada, prevista no item 13, anexo IX, do Código Tributário Municipal - Lei 3.080/2010, alterada pela Lei 4.083/2017, gerada na penúltima etapa da Abertura do Processo. Para acesso, utilize o link:

<https://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br/portalcidadao> Ou, acesse o site oficial da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br e, na aba esquerda, clicar em Cidadão/Portal do Cidadão/Protocolo/Abertura de Processo de Protocolo. Quando estiver logado (identificado no sistema), selecione a natureza: "DRU -Informação Básica de Terrenos, Certidão de Número e demais certidões". - selecione o Assunto: " Informação Básica de Terrenos " e abra seu processo. Processo aberto exclusivamente via Portal do Cidadão.

Secretaria / Órgão: Diretoria de Controle Interno

Documento Anexo: NÃO

Protocolo: 28 / 2022

Data da Solicitação: 24/03/22

Pergunta:

Boa tarde, gostaria de saber quando os servidores efetivos receberão a progressão de carreira referente aos anos de 2018, 2019 e 2020.

Situação: Solicitação Respondida

Data da Resposta: 07/04/22

Resposta:

Informamos que para os Servidores que tiveram sua Progressão dos anos 2018-2020 deferida, o percentual de 5% foi incorporado ao vencimento a partir da folha de março de 2022.

Documento Anexo: NÃO